



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4017
de 30 de outubro de 2019

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadão Mostardense" ao senhor CLAUDIOMAR CASTILHOS DUARTE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

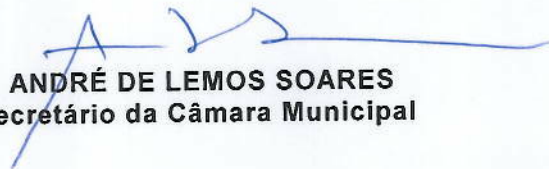
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de outubro de 2019.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal


JEDER SILVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete


ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal